

DECRETO N ° 21.134, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.518.445,42 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e inciso IV do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.518.445,42 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0303.172.4016-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
4490 - INVESTIMENTOS	192.980,00
Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0301.172.4103 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FMS	
4490 - INVESTIMENTOS	192.980,00
Crédito: 1804-10.0302.172.4018-LABORATÓRIOS PRÓPRIOS - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.783,64
Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.172.4040 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.783,64
Crédito: 1804-10.0302.172.4030-MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.902,90

Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.172.4045 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.236,90
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.172.4045 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS 4490 - INVESTIMENTOS	25.666,00
Crédito:	1804-10.0302.172.4030-MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4490 - INVESTIMENTOS	2.177,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.172.4045 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.177,00
Crédito:	1804-10.0302.172.4045-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	833.999,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.172.4045 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	833.999,00
Crédito:	1804-10.0301.172.4107-MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.488,10
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.172.4103 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.488,10
Crédito:	1804-10.0302.172.4109-MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.057,20
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.172.4107 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.057,20
Crédito:	1804-10.0305.172.4111-ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS -	

FMS		
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.057,58
Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
1804-10.0305.172.4043 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FMS		
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.057,58
Crédito: 1804-10.0302.172.4113-ATENÇÃO DOMICILIAR		
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		418.000,00
Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
1804-10.0305.172.4111 - ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - FMS		
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		418.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de agosto de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.